LEI MUNICIPAL Nº 4.577, 17 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM FILOMENA

 (Autor: Geraldo Cunha Filho)

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jardim Filomena:

 - RUA ANTONIO GUIMARÃES BARREIRO Rua 1

 - RUA FILOMENA RAIMUNDO BARREIRO Rua 2

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.